SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
56601/2026	MARIA ANGELA MARQUES REQUIAO	8º

Salvador, 24 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 001/2026

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às nove horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRE, sito à Avenida Miguel Calmon, Nº 28 Comércio, 40015-010 - Salvador - BA, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador- COMSEA/SSA. para tratar da seguinte pauta:1. Reforma do Regimento Interno; 2. Prorrogação do Mandato do COMSEA/SSA; 3. O que ocorrer. O Presidente saudou a todos e informou a pauta, e franqueou a palavra ao presidente do grupo de trabalho Sr. Danilo Moura (representante da entidade suplente, Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos), o mesmo, no primeiro ponto apresentou a Minuta do documento supracitado e salientou os pontos a serem discutidos, após análise contemplou o segundo ponto, sendo aceito por unanimidade, prorrogar o mandato até dezembro do ano em curso. No que ocorrer foi apresentado o Edital de Chamamento Público, esclarecendo as dúvidas acerca dos segmentos a serem colocados, deixando para data oportuna a definição da Comissão Eleitoral, bem como, as datas a serem fixadas no edital. O Presidente leu os ofícios do Instituto Kemet e do Centro Palmares. Definiu-se também, após os ajustes no Regimento Interno e no Edital de Chamamento Público, encaminhar para o Setor jurídico da SEMPRE, emitir parecer. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Mosar Santos de Santana - Titular (Instituto Kemet); Grace Amorim Pereira - Titular (Sesc - Administração Regional no Estado da Bahia - Mesa Brasil); José Gilberto de Sales - Titular (Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil- APNS); Diego José Dantas Gayoso Titular (Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Bahia); Janice de Jesus Vieira - Titular e Jessica Vieira Freitas- Suplente- (Cooperativa Múltipla Fontes de Engomadeira- COOFE); **Entidades Governamentais:** Karine Santos de Assis-Titular - (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRE); Lidiane Carmo Alves- Titular (Secretaria da Saúde); **Representação Nacional**: Orleyde Maria Araújo (Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB). Não havendo nada mais a tratar, eu, Aracélia Alice Nascimento de Jesus. lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos (as) assinada e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Salvador, 14 de julho de 2026

MOSAR SANTOS DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 024/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, Maira Campos de Almeida Mazza, mat. 3094252, Daniela Ribeiro da Silva, mat. 3091790 e Avoni Rodrigues da Silva, mat. 3094245, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2026, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 048/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA e deliberação deste Colegiado em Assembleia Geral Extraordinária nº 288ª, aberta, realizada em 26/08/2026.

Considerando a solicitação, da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI- CNPJ 15.170.723/0001-06, de alteração do plano de trabalho do projeto,
Juntos Contra a Desnutrição, referente ao valor de execução que passará de R$ 3.040,909,13 (três milhões ,quarenta mil, novecentos e nove reais e treze centavos) para R$ 2.987.573,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e publico alvo, que passará de 999 para 250 crianças e adolescentes, conforme Resolução CMDCA nº 023/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração do plano de trabalho do Projeto Juntos Contra a Desnutrição, no que se refere ao valor de execução, que passará de R$ 3.040,909,13 (três milhões ,quarenta mil, novecentos e nove reais e treze centavos), para R$ 2.987.573,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI, beneficiando 250 crianças e adolescentes de 00 a 18 anos, assistidas pelo hospital Martagão Gesteira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 22 de setembro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 053/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALVADOR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e as Leis Municipais nº 4.231/1990 e nº 5.204/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, para renovação do Certificado de Registro Provisório, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, da instituição abaixo relacionada, conforme deliberação da Intercâmara de Registro e Renovação do CMDCA de Salvador, até a apreciação definitiva pelo colegiado.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1049/21	GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES GAPIC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	22/12/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de setembro de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 052/2026

Republicado devido a erro material, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2026, ano XL I Nº 9.353, pág. 15.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal - ECA nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96, bem como Resolução CMDCA nº 04/2022 e em conformidade com AGO nº 389ª Aberta, realizada em 16 de setembro de 2026.
Resolve:

Art.1º - Aprovar as solicitações de Inscrições das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1250/26	GRUPO RENASCER	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
1251/26	ASSOCIAÇÃO RENOVANDO A ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028

Art.2º - Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
266/98	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
683/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	16/09/2028
751/11	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/09/2028
761/11	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
798/12	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
925/18	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
997/20	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO LL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028
1053/21	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/09/2028